

EDITAL Nº 22/2021

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 8 de março de 2021, aprovou as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2021 – Medida de Apoio à Saúde e Medida COVID-19", que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil. -----

----- Mais se faz público que as referidas Normas se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das juntas de freguesia do concelho e onde se encontrem instalados os serviços municipais responsáveis pela gestão do presente programa, podendo ainda ser consultadas no microsite da Ação Social, na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: <https://acaosocial.espinho.pt/pt/> e nos serviços de Atendimento Municipal de Espinho. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 11 de MARÇO de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 11 de MARÇO de 2021.-----

O Responsável pela afixação,